



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇŮ ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25

Mandaguaçu, 20 de junho de 2017.

SOLICITANTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA E NOBREAKS)

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência determinar a viabilização da aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, necessários para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos nesta Câmara Municipal e em substituição a equipamentos atualmente utilizados que se encontram em estado precário em razão do tempo de uso ou danificados.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT
01	IMPRESSORA	01
02	NOBREAK 600VA	02

Atenciosamente.

Lucinéia Callegari Menegazzo

Diretora Administrativa

Ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Gustavo Henrique Saes Mandaguaçu PR ENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000 FONE/FAX (0__44) 3245-1545 77.643.443/0001-25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Aquisição de impressora e nobreaks.

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços dos itens constantes do relatório abaixo, a qual foi realizada no comércio regional e local, durante o período de 21 a 23 de junho de 2017.

Consta ainda do relatório, o preço médio total dos itens relacionados, apurado com base em cálculo aritmético.

			Valor médio total por item		
Item	Material	1 ^a	2ª	3ª	,
01	IMPRESSORA LASERJET MONO (1)	1.799,00	1.799,00	1.754,45	1.784,15
02	NOBREAK 600 VA (2)	369,00X2 = 738,00	340,00X2=680,00	353,50X2= 707,00	708,33
Valor	total	2.537,00	2.479,00	2.461,45	2.492,48

Mandaguaçu, 26 de junho de 2017.

Aline Oliveira da Mata

Presidente

José Adirson Gianotto Nascimento

Membro

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DE him

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E NOBREAKS

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2017 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (IMPRESSORA 1.784,15 E NOBREAKS 708,33).

DOTAÇÕES 01.001.01.031.0001.1.103.4.4.90.52.35.00 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

01.001.01.031.0001.1.103.4.4.90.52.30.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Mandaguaçu PR, 27 de junho de 2017.

CRC/PR 053727/0-0

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU **ESTADO DO PARANA**

J CNPJ: 77.643.443/0001-25

RUA BERNARDINO BOGO, 175 - 1º ANDAR

C.E.P.: 87160-000 Mandaguaçu - PR

CAMARA :

COLETA Nr.:

Data:

11/2017

28/06/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Endereço: Fornecedor: AV. OLIVIO JACOMETO, 151 COLMAPEL COLMEIA MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITOR

Cidade Mandaguaçu - PR

CNPJ: 04.359.801/0001-07

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

CAMARA MUNICIPAL -

Condições de Pagamento:

a vista 60 dais

Inscrição Estadual

Código: 145

Conta Corrente: Agência: Banco:

Telefone

Prazo de Entrega: imediato

Vencimento da Coleta: 28/08/2017

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de uma Impressora Laserjet monocromática modelo M132 FAX, e de dois Nobreak de 600 VA bivolt

Observações:

Total Geral:	Тог					
1,00	2,00 369		SMS	CN	Nobreak 600 VA - 4 tomadas bivolt	2
40,00	1,00 / 7/		AH	NO	Impressora Laserjet Multifuncional M132FW FAX	_
Preço Unitário		Quantidade	Marca	Unid	Especificação	Item

Mandaguaçu, 28 de Junho de 2017.

04.359.801/0001-07

Shorts Bornolly Trougenin

COLMAPEL - Colméia Materiais de Av. Olivio Jacometo, 151 - Pq. Ind. Paulo Saes Papelaria e Escritório Ltda. - ME

CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CÂMARA MI DE 1.

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

: 77 843 443/NDO1-25

CNPJ: 77 643 443/0001-25 RUA BERNARD NO BOGO, 175 - 1º ANDAR C E P: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

COLETA Nr.: 11/2017

Data: 28/06/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Fo ha 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

		-		TI
	N	_	tem	0 05<0 00
	Nobreak 60	mpressora		Fornecedor DOUGLA Endereço RTETE C dade Mandagu CNPJ 26 878 78 Cond ções de Pagame Va dade da Proposta: Loca de Entrega: Objeto da Co eta de P
	Nobreak 600 VA - 4 tomadas b vo t	mpressora Laserjet Mutfuncona M132FW FAX		Fornecedor DOUGLAS PER OT Endereço R T ETE 143 - C dade Mandaguaçu - PR CNPJ 26 878 762/0001-89 CONPJ 26 878 762/0001-89 Cond ções de Pagamento: a 6 Va dade da Proposta: 6 Loca de Entrega: 7 Objeto da Co eta de Preço: A
	bvot	ona M132FW FAX	Espec f cação	DOUGLAS PER OTTO CESCONETTO 64537854987 R T ETE 143 - Mandaguaçu - PR 26 878 762/0001-89 nscr ção Estadua Prazo de Entrega: med ato Proposta: 60 da s CAMARA MUN C PAL - rega: CAMARA MUN C PAL - rega: Aqu s ção de uma mpressora Laserjet monocromát ca mode o M132 FAX e de do s Nobreak de 600 VA b vot
				nscr ção Estadua
	Š	UN	Un d	Praz Venu Venu
	Sm S	AH	Marca	Te e Fax Prazo de Entrega: Venc mento da Co eta:
				Te efone Fax mu ta: 28 bbreak de 6
	2 00	1 00	Quant dade	188 4498729476 med ato 28/08/2017 e 600 VA b vo t
Tota Gera :	200,425,00	P\$ 1626,00	Preço Un tár o	Agênc a Conta Corrente
2.222,00	R\$ 594,00	35 1626,00	Preço Tota	

Mandaguaçu 28 de Junho de 2017

Downles Coronello



C P SUZUKI - ME CNPJ -22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.90549-32

Maringa, 30 de Junho de 2.017

ADM/096/17

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU AVENIDA BERNARDINO BOGO, 175 MANDAGUAÇU – PR

T22.129.469/0001-681 C P SUZUZI - ME

AVENIDA DRACIL 2004-SOORELGJA ZGINA 03 - CEP 87050-000 RKARINGA - PR

Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Att:. Sr. José Adilson Nascimento

Segue abaixo relação de materiais e respectivos valores relativo a Cotação de Preços, conforme solicitado:

2.362,00			Total - R\$ 2.362,00 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais).			
568,00	284,00	Ragtech / 600VA	un di Nobreak 600VA - 4 Tomadas 5 volt	Cn d	2	2
1.794,00	1.794,00 1.794,0	M132FW	Unid Impressora Multifuncional Laserjet MIS3FW FAX	55	20.0	
Vir. Total	VIr. Unit Vir. Total	Marca	Descrição dos Produtos	Îtem Qtde. Unid.	Otde	item

Atenciosamente, Validade da Proposta: 30 dias

cpsuzuki@maxtoner.net Edson Yukio Suzuki C.P SUZUKT. ME

Avenuda Brasil, 2,304 - Sobreloja-Zona 03 - Telefax: (44) 3028-3560 - CEP 87050-000-MARINGA - PR.

http://zmail.cmmandaguacu.pr.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=16164&part=2





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 8160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25

Mandaguaçu, 05 de julho de 2017.

Objeto: Compra direta de 01 (uma) impressora e 02 (dois) nobreak 600VA, com fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Foi encaminhando a essa Assessoria o processo em epígrafe, tendo como objeto a compra de 01 (uma) impressora e 02 (dois) nobreak 600VA, para atender o desenvolvimento dos trabalhos administrativos da Câmara e substituir equipamentos atualmente utilizados que se encontram em estado precário em razão do tempo de uso ou danificados.

Foram juntados ao processo os seguintes documentos: pedido inicial devidamente justificado pela diretoria administrativa da Câmara (fls.01); autorização para a abertura do competente processo licitatório (fls. 01); pesquisa prévia de preços no comércio loca e regional (fls. 02/07); certidão comprobatória da existência de recursos orçamentários para a compra pretendida (fls. 08); solicitação de orçamentos e respostas (fls. 09, 13 e 17); certidões expedidas pela Receita Federal do Brasil e pela Caixa Econômica Federal – CEF (fls. 11/12, 15/16 e 18/19).

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

Trata-se de análise de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com espeque no disposto no inciso 11, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com os preceitos elencados no art. 30 da Lei de Licitações nº 8.666/93, a licitação visa assegurar a isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros.

Neste sentido, qualquer contrato público deverá ser precedido de um processo licitatório ou mediante contratação direta.

A vigente legislação (art. 24, inciso 11, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com dispensa de licitação quando o valor da despesa corresponder a até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso 11, do art. 23, da Lei acima citada, ou seja, quando o custo da contratação corresponder a até R\$ 8.000,00 (oito mil reais),





desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Depreende-se da documentação junto ao processo que foi realizada pesquisa mercadológica, apontando um preço médio de cada item pretendido.

Às fls. 08 dos autos consta documento alusivo à disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa noticiada.

De acordo com os valores estampados na pesquisa prévia de preços e nas propostas apresentadas por fornecedores, constata-se que eventual contratação não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória.

Tal feito possibilitará a Câmara escolher o preço e condições de contratação na forma que lhe apresentar mais vantajosa, levando a efeito o princípio da economicidade.

As Certidões Negativas de Débitos, expedidas pela Receita Federal do Brasil e de Regularidade do FGTS – CRF, expedidas pela Caixa Econômica Federal presentes nos autos, dão conta da inexistência de débitos em nome das empresas participantes do certame, em especial, a vencedora, fato esse que a deixa apta a contratar com o Poder Público.

Assim, com base nos documentos e informações constantes do protocolado, tem-se que inexiste qualquer impeditivo de ordem legal que impeça a continuidade do feito, sagrando vencedora do certame a empresa que tenha apresentado proposta com menor preço e atendido tudo quanto lhe foi solicitado, desde que, obviamente, sejam observadas, para tanto, as demais formalidades essenciais previstas na Lei nº 8.666/93.

Por outro lado, entende esta assessoria que há interesse público plenamente justificável na dispensa de licitação, visto que a contratação dos serviços de assistência técnica em informática está voltada para o desenvolvimento institucional da Câmara.

É o parecer que submeto à consideração superior.

edro Costa Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANA

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25



INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 12/2017

01 001 01 031 0001 1 103 449052 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 01 001 01 031 0001 1 103 449052 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Data

06/07/2017

Enquadramento na Lei

Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Fornecedor:

DOUGLAS PERIOTTO CESCONETTO 64537854987

Endereço:

JARDIM BELA VISTA II, Mandaguaçu, PR.

CNPJ/CPF N°

26878762000189

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de uma Impressora Laserjet monocromatica modelo M132 FAX, e de dois Nobreak de 600 VA bivolt.

TERMO CONTRATUAL:

() Sem Instrumento
() Cadastrado
() Contrato

() Não Cadastrado

() Mediante apresentação de Documento Fiscal

Justificativa do servico/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesse desta Administração

Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24. caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE: Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 06/07/2017

Gustavo Henrique Saes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANA

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 12/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de uma Impressora Laserjet monocromatica modelo M132 FAX, e de dois Nobreak de 600 VA bivolt, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2017 - CM. A empresa: DOUGLAS PERIOTTO CESCONETTO 64537854987, inscrita no CNPJ 26878762000189

VALOR TOTAL: R\$2.222,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, PR 06/07/2017.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguacu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 06/07/2017.

Gustavo Henrique Saes

Presidente

UBLICADO NO ORGAO OFICIAL L. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU PR